



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira



MARÇO Marinho

Mês de
prevenção
contra o
câncer de
intestino

Ano II

Paracambi, terça-feira, 16 de março de 2021

Edição 292

GABINETE DA PREFEITA

= DECRETO Nº 5.260 DE 12 DE MARÇO DE 2021 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A **Prefeita Municipal de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1508/2020.

= DECRETA =

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 116.506,66 (cento e dezesseis mil, quinhentos e seis reais e sessenta e seis centavos), para atender as necessidades da Superintendência da Guarda Municipal, conforme **ANEXO**, de acordo com o art. 41 inciso I, art. 42 e c/c art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único - O presente crédito adicional suplementar está autorizado nos artigos 13 e 16 da Lei Municipal nº 1.508/2020, Lei Orçamentária Anual-LOA, conforme solicitado através do processo administrativo nº 1110/2021.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Superintendência da Guarda Municipal, conforme **ANEXO** que integra o presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

COD. RED.	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
10	03.01.06.122.0006.2010	3.3.90.30.00	084	116.506,66	-0-
12	03.01.06.122.0006.2010	3.3.90.39.00	084	-0-	116.506,66
TOTAL				116.506,66	116.506,66

Fonte: 084- Recurso de Impostos e Transferências de Impostos

Gabinete da Prefeita, 12 de março de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



= PORTARIA N.º 168 DE 12 DE MARÇO DE 2021 =

A **Prefeita Municipal de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, em especial pelo disposto no art. 152 c/c art. 145, ambos da Lei Complementar Municipal nº 326/1994 (Estatuto dos Servidores do Município de Paracambi),

= RESOLVE =

Art. 1º - Designar **WASHINGTON MARCELO DE OLIVEIRA**, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 36/12969, e **MARGARETH DA ROCHA SIQUEIRA**, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 36/13392, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de de Rito Sumário visando a apuração de possível inassiduidade habitual da servidora Luciene de

Carvalho Damasceno, cargo Auxiliar de Serviços de Educação, matrícula 36/12324, com ingresso em 24/03/2004, sob o regime estatutário e vinculado ao Regime Geral de Previdência Social (INSS), lotada na Secretaria de Educação e Esportes, tendo acumulado mais de 60 faltas, interpoladamente, entre março e dezembro de 2019, conforme consta do Processo Administrativo nº 7.595/2019.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Afixe-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de março de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



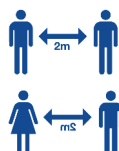
USE SEMPRE MÁSCARA



NÃO COMPARTILHE
ITENS PESSOAIS



HIGIENIZE AS MÃOS



RESPEITE A DISTÂNCIA
DE SEGURANÇA

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link (<https://verificador.iti.gov.br/>) e faça upload do documento.